



RESOLUÇÃO Nº 26/2020

A Reitora do Centro Universitário de Lavras, no uso de suas atribuições estatutárias, diante da pandemia da Covid-19 e das medidas adotadas pelo Estado para conter sua disseminação,

R E S O L V E

- 1) Prorrogar a adoção do **Regime Letivo Remoto**, conforme previsto na Resolução 04/2020, pelo menos até o dia 23 de dezembro de 2020, substituindo todas as atividades presenciais, com exceção das atividades práticas que exijam presencialidade.
- 2) Revogar a suspensão do atendimento das Clínicas e Núcleos.
- 3) Autorizar a realização de atividades práticas presenciais, desde que sejam essenciais e ocorram dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Protocolo Unilavras Consciente.
- 4) Manter a revogação da suspensão dos estágios em estabelecimentos públicos e privados que estejam autorizados a funcionar durante a pandemia, sendo que na hipótese de concessão deverá o Concedente de Estágio fornecer supervisão e estrutura adequada, conforme orientações e cuidados definidos pelas autoridades competentes para prevenir e evitar a propagação da COVID-19, nos termos da legislação vigente.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lavras, 27 de novembro de 2020

Prof.^a Christiane Amaral Lunkes Argenta

Reitora